



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
IPESC - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
ESPIRITO SANTO
28.674.433/0001-41
DECRETO Nº 0006140/2019
Data 18/12/2019

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2019 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO ES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 0002106/2018:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no orçamento financeiro vigente a importância de R\$ 0,00 (zero), por suplementação e anulação destinadas ao reforço das dotações orçamentárias, conforme relação abaixo:

Artigo 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior serão anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil duzentos reais), conforme relação abaixo:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	13000006.0927200022.016 31900100000	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1410013	32.400,00
0000001	13000006.0927200022.016 31900100000	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1410023	14.000,00
0000010	13000006.0927200022.016 31900300000	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO PENSÕES DO RPPS	1410013	8.500,00
0000002	13000006.0927200022.016 31900500000	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1410023	4.000,00
0000006	13000006.0927200022.016 33209300000	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1410013	3.500,00
0000008	13000006.0927200022.016 33909300000	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1410013	1.800,00
TOTAL:				64.200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO CALÇADO ES, 18 dezembro de 2019

José Carlos de Almeida
Prefeito Municipal